



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei Complementar nº. 004/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 17 / 03 / 2022

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

